



**PORTARIA Nº 11/2023**

**SÚMULA:** Altera os valores, a nomenclatura dentro da Tabela de Valores do Cis-Comcam e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381.

**CONSIDERANDO**, a aprovação das referidas alterações na Reunião do Conselho Curador realizada em 16/02/2023, conforme lavrado em ata disponível:

**CONSIDERANDO**, a discussão e aprovação realizado pelos Secretários Municipais de Saúde para inclusão dos serviços de HIPERBÁRICAS.

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;**

**Resolve:**

Art. 1º - ALTERAR na Tabela Geral de Valores os valores dos seguintes procedimentos:

<b>Tabela:</b>	<b>Código:</b>	<b>Descrição:</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
Tabela 11	02.06.01.001	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	86,76	112,79
Tabela 11	02.06.01.002	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBOSACRA C/ OU S/ CONTRASTE	101,10	131,43
Tabela 11	02.06.01.003	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	86,76	112,79
Tabela 11	02.06.01.004	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPOROMANDIBULARES	86,75	112,78
Tabela 11	02.06.01.005	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	86,75	112,78
Tabela 11	02.06.01.006	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	97,44	126,67
Tabela 11	02.06.01.007	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	97,44	126,67
Tabela 11	02.06.02.001	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	86,75	112,78
Tabela 11	02.06.02.002	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MAO, COXA, PERNA, PE)	86,75	112,78
Tabela 11	02.06.02.003	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	136,41	177,33
Tabela 11	02.06.03.001	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	138,63	180,22
Tabela 11	02.06.03.002	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	86,75	112,78
Tabela 11	02.06.03.003	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	138,63	180,22
Tabela 11	90.04.01.009	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	86,75	112,78
Tabela 11	90.04.01.010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABODOMEM TOTAL		



			168,63	219,22
--	--	--	--------	--------

Art. 2º - Alterar a Nomenclatura dos seguintes procedimentos:

Tabela:	Código	Descrição:
Tabela 10	90.03.01.020	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL ASFÉRICA ACIMA DE +/-6,25 A +/- 10,00
Tabela 10	90.03.01.036	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA BIF. ASFERICO, INTERVALO ACIMA DE +/- 6,25 A +/- 10,00

Art.3º - Criar na Tabela de Valores do Cis-Comcam a especialidade de CIRURGIA TORÁXICA, com os seguintes procedimentos:

Tabela:	Código:	Descrição:	Valor
Tabela 4	03.01.01.007	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	40,00
Tabela 5	03.01.01.007	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	45,00

Art.4º - Incluir na "TABELA N. 20" os procedimentos elencados na especialidade de Cirurgia Torácica.

Art. 5º - Replicar os seguintes procedimentos da Tabela 4 para a Tabela 22:

Descrição	Valor	Código
ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	21,17	03.01.08.017
ATENDIMENTO INDIVIDUAL NUTRICIONAL	21,17	90.04.01.111
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	25,04	02.11.07.004
AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA	600,00	90.04.01.146
BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	24,24	02.11.06.001
BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12,34	02.11.06.002
BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	19,04	02.01.01.002
BIOPSIA DA PLEURA	113,68	90.04.01.044
BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE	21,56	02.01.01.019
BIOPSIA DE GANGLIO LINFÁTICO	46,19	02.01.01.022
BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	34,87	02.01.01.037
BIOPSIA DE PENIS	21,86	02.01.01.038
BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	43,20	02.01.01.047
BIOPSIA DO COLO UTERINO	30,60	02.01.01.066
BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	29,11	02.01.01.052
BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	98,00	02.01.01.056
BIOPSIA/PUNCAO DE VULVA	30,60	02.01.01.051
CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	40,00	02.11.06.003
CAPSULECTOMIA PORTERIOR CIRURGICA	116,42	04.05.05.001
CAPSULOTOMIA A YAG LASER	45,00	04.05.05.002
CAUTERIZACAO DE CORNEA	19,14	04.05.05.003
CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	36,32	03.03.08.001
CERATOMETRIA	3,37	02.11.06.005



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

CICLODIALISE	273,40	04.05.05.005
COLPOSCOPIA	5,64	02.11.04.002
CORREÇÃO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	116,42	04.05.01.001
CORREÇÃO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	159,37	04.05.01.002
CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	259,20	04.05.05.007
CORREÇÃO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	161,19	04.05.04.001
CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	37,66	03.09.03.004
CRIOTERAPIA (SESSÃO) - CISCOMCAM	47,25	90.04.01.156
CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	32,40	04.01.01.001
CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	10,11	02.11.06.006
DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	29,86	04.15.04.004
DIU (DISPOSITIVO INTRAUTERINO)	30,06	90.04.01.011
DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	24,73	04.10.01.001
DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	22,93	04.05.01.004
DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	22,56	04.04.01.005
DRENAGEM DE FURUNCULO NO CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	22,56	04.04.01.007
DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	18,16	04.09.07.012
DUCHA DE POLITZER (UNI / BILATERAL)	11,28	04.04.01.009
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	150,00	02.05.01.003
ELETROCARDIOGRAMA	22,00	02.11.02.003
ELETROCARDIOGRAMA - DR. CELSO	22,00	90.01.01.002
ELETROCARDIOGRAMA - HERÁCLITO	22,00	90.01.01.001
ELETROCARDIOGRAMA SEM LAUDO	5,15	90.01.01.004
ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	15,98	04.01.01.004
ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	11,34	02.11.05.002
ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	11,34	02.11.05.003
ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	11,34	02.11.05.004
ELETRORETINOGRAFIA	24,24	02.11.06.008
EMISSAO DE LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA	19,08	90.01.01.006
EMISSÃO DE LAUDO DE ELETROENCEFALOGRAMA	23,85	90.04.01.001
EMISSÃO DE LAUDO DE ELETROENCEFALOGRAMA INFANTIL	90,00	90.04.01.144
ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	415,57	04.05.04.006
EPILACAO A LASER	27,34	04.05.01.005
EPILACAO DE CILIOS	22,93	04.05.01.006
ESTUDO DOPPLER	63,73	90.04.01.110
ESVAZIAMENTO PERCUTANEO DE CISTO MAMARIO	34,59	04.10.01.002
EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	587,51	04.05.04.007
EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	40,31	04.06.02.013
EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	37,80	04.04.02.009



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	37,80	04.01.01.006
EXCISAO EM CUNHA DE LABIO	40,31	04.04.02.010
EXCISÃO TIPO I DO COLO UTERINO	75,50	04.09.06.008
EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	22,82	04.05.01.007
EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	40,31	04.01.02.008
EXERESE DE POLIPO DE UTERO	37,76	04.09.06.009
EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	82,28	04.05.05.008
EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	16,82	04.01.01.007
FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	443,00	04.05.05.009
FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	771,60	04.05.05.037
FACOEMULSIFICACAO S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	651,60	04.05.05.011
FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	45,00	04.05.03.004
FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	45,00	04.05.05.012
FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	36,32	04.01.01.009
FUNDOSCOPIA	3,37	02.11.06.010
GONIOSCOPIA	3,37	02.11.06.011
IMITANCIOMETRIA	57,55	02.11.07.020
IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA.	656,87	04.05.05.015
INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	15,98	04.01.01.010
ÍNDICE TORNOZELO BRAQUIAL	35,00	90.04.01.162
INFILTRAÇÃO DE SUBSTRANCIAS EM CAVIDADES SINOVIAL	31,59	03.03.09.003
INJEÇÃO INTRAVITREO ( COM MEDICAÇÃO AVASTIM)	82,28	04.05.03.005
INJEÇÃO INTRAVITREO ( SEM MEDICAÇÃO)	82,28	90.04.01.107
INJECÃO RETROBULBAR / PERIBULBAR	22,93	04.05.04.013
INJECÃO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA	8,24	04.05.05.016
IRIDOTOMIA A LASER	45,00	04.05.05.019
MAPEAMENTO DE RETINA (COM GRÁFICO)	24,24	02.11.06.012
MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	24,24	02.11.06.014
MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	49,08	02.11.02.004
MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A.)	29,08	02.11.02.005
OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	19,14	04.05.01.010
OCT BINOCULAR - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA.	48,00	90.04.01.108
PAN - FOTOCOAGULACAO DE RETINA A LASER.	180,00	04.05.03.019
PAQUIMETRIA	77,50	90.04.01.041
PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	14,81	02.05.02.002
POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	3,37	02.11.06.015
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DO TRONCO ENCEFALICO (PEATE / BERA) - CISCOMCAM	55,00	90.04.01.157



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

POTENCIAL VISUAL EVOCADO	24,24	02.11.06.016
PROVA DE FUNCAO PULMONAR SIMPLES (CISCOMCAM)	60,00	02.11.08.006
PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	93,07	02.01.01.058
RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	172,27	04.05.05.021
RECONSTITUIÇÃO DE CANAL LACRIMAL	389,64	04.05.01.011
RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL	335,72	04.05.05.022
RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	259,20	04.05.01.012
REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	6,71	04.04.01.027
RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	24,68	02.11.06.017
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	64,00	02.11.06.018
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	25,00	04.05.05.025
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	31,51	04.04.01.031
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRAOCULAR/ CAMARA ANTERIOR	335,72	04.05.04.024
RETIRADA DE MATERIAL PARA ANATOMO-PATOLOGICO	17,86	90.04.01.050
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	0,61	03.01.10.015
RISCO CIRURGICO	62,00	90.01.01.007
SIMBLEFAROPLASTIA	203,74	04.05.01.014
SINEQUIOLISE A YAG LASER	45,00	04.05.05.026
SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	22,93	04.05.01.016
SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	544,88	04.05.05.028
SUTURA DE CONJUNTIVA	82,28	04.05.05.029
SUTURA DE CORNEA	164,08	04.05.05.030
SUTURA DE ESCLERA	161,19	04.05.03.009
SUTURA DE PALPEBRAS	143,99	04.05.01.017
TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	13,45	04.04.01.034
TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	30,00	03.01.07.011
TERAPIA INDIVIDUAL	21,17	03.01.04.004
TERAPIA INDIVIDUAL (ATENDIMENTO INDIVIDUAL TERAPIA OCUPACIONAL)	21,17	03.01.04.004
TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	49,08	02.11.02.006
TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	6,74	02.11.06.020
TESTE DE SCHIRMER	3,37	02.11.06.021
TESTE DE VISAO DE CORES	3,37	02.11.06.022
TESTE ORTÓPTICO	12,34	02.11.06.023
TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	12,34	02.11.06.024
TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	48,00	02.11.06.028
TONOMETRIA	3,37	02.11.06.025
TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	24,24	02.11.06.026
TORACOCENTESE	54,97	04.12.04.014
TRABECULECTOMIA	898,35	04.05.05.032
TRANSPLANTE CONJUNTIVAL	191,12	90.04.01.047



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	95,42	04.05.01.018
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	159,37	04.05.03.010
TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	22,93	04.05.03.011
TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA	259,20	04.05.03.012
TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	166,56	04.05.05.036
TRATAMENTO CIRURGICO DE PTOSE PALPEBRAL	449,44	04.05.04.020
TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	278,90	04.05.01.019
TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	116,42	04.05.04.019
TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DE RETINA II	627,28	03.03.05.024
TURBINECTOMIA	45,74	04.04.01.041
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	32,67	02.05.02.003
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	63,73	02.05.02.004
ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	32,67	02.05.02.005
ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	32,67	02.05.02.006
ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	32,67	02.05.02.007
ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	32,67	02.05.02.008
ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR)	24,20	02.05.02.008
ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	32,67	90.04.01.048
ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES (ESTRUTURAS E ORGÃOS	32,67	90.04.01.109
ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	32,67	02.05.02.011
ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	32,67	02.05.02.010
ULTRASSONOGRAFIA DE RETOPERITONEO	32,67	90.04.01.049
ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	32,67	02.05.02.012
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	63,73	02.05.01.004
ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	32,67	02.05.02.009
ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICO	63,73	90.04.01.069
ULTRASSONOGRAFIA OBSÉTRICA ECOCARDIOGRAMA FETAL	63,73	90.04.01.079
ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	32,67	02.05.02.014
ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	63,73	02.05.02.015
ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	32,67	02.05.02.016
ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	32,67	02.05.02.017
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	32,67	02.05.02.018
VIDEOLARINGOSCOPIA	59,61	02.09.04.004
VITRECTOMIA ANTERIOR	335,72	04.05.03.013
VITRIOLISE A YAG LASER	45,00	04.05.03.015
WAIS-III ( Escala de Inteligência Weschler para Adulto) (CISCOMCAM)	23,85	90.04.01.070
WISC (CISCOMCAM)	33,69	90.04.01.024



Art. 6º - Incluir na "Tabela 10 – Outros Serviços", o seguinte procedimento:

<b>Tabela:</b>	<b>Código:</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Valor</b>
Tabela 10	90.04.01.177	Tratamento de Oxigenoterapia Hiperbárica (sessão)	375,27
Tabela 10	90.04.01.178	ATENDIMENTO EM TELE MEDICINA COM VALOR DE R\$ 1,50 POR HABITANTE/MÊS, APURADO DE ACORDO COM O ÚLTIMO CENSO, POR 24 HORAS DE ASSISTÊNCIA, SEM NÚMERO FIXO DE CHAMADAS, COM VALOR MÁXIMO DE CONTRATO PARA MUNICÍPIOS ATÉ 10 MIL HABITANTES. (VALOR A SER COBRADO: HABITANTES X R\$ 1,50).	1,50
Tabela 10	90.04.01.178	ATENDIMENTO EM TELE MEDICINA COM VALOR DE R\$ 15.000,00 MENSIS PARA MUNICÍPIOS COM INTERVALO DE HABITANTES ENTRE 10.001 ATÉ 25.000 HABITANTES, APURADO DE ACORDO COM O ÚLTIMO CENSO, POR 24 HORAS DE ASSISTÊNCIA, SEM NÚMERO FIXO DE CHAMADAS. (VALOR FIXO INDEPENDENTE A QUANTOS HABITANTES TENHA DENTRO DO INTERVALO).	15.000,00
Tabela 10	90.04.01.180	SUORTE DE EXAMES LABORATORIAIS REMOTOS EM CARATER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EXAMES CONTEMPLADOS: HEMOGRAMA, ENZIMAS CARDIACAS, FUNÇÃO RENAL, PCR E PROLACTINA).	1.500,00

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 08 de março de 2023.

Rafael Brito do Prado  
Presidente da Entidade

Leandro Roque Ávila  
Coordenador da Entidade

Orlando A. Baggio Scholz  
Supervisor

Magda Denise Santos  
Faturamento

**Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências do Cis-Comcam.**